



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2273/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00037764, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora CAROLINA GABRIELE SPINARDI PINTO, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a se afastar de suas funções jurisdicionais no dia 05 de abril de 2024, para cursar o Mestrado Profissional em Direito da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, realizado alternadamente entre aulas presenciais e à distância de forma síncrona, sem ônus para o Poder Judiciário.

A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará a revogação deste ato.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná